

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 9/2018 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 15/2018  
Data do Processo: 08/02/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de peças de reposição, periféricos e demais equipamentos, destinados à recuperação e manutenção de equipamentos de informática.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Março de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 15/2018, Licitação nº. 9/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Br Importação Eireli (8036); New Point Informática Joaçaba Ltda (5496); Jeferson Luiz Bolon (8037); Concordia Sistemas Ltda (1767); Yuri A. Rigghi Piccini & Cia (7533); Fulltec Equipamentos Ltda (3104); Dhiego França (8038); Maxi Móveis e Papelaria Ltda (5110); Techno Soluções Eirelli (7850).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas Br Importação Eireli (8036); New Point Informática Joaçaba Ltda (5496); Jeferson Luiz Bolon (8037); Concordia Sistemas Ltda (1767); Yuri A. Rigghi Piccini & Cia (7533); Fulltec Equipamentos Ltda (3104); Dhiego França (8038); Techno Soluções Eirelli (7850). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que as empresas vencedoras atenderam a todas as exigências do edital. Assim foram declaradas HABILITADAS nessa fase do certame, exceto A empresa Yuri A. Rigghi Piccini & Cia (7533), não atendeu ao subitem 6.1.6 do edital, assim, foi considerada INABILITADA do certame, passando seus itens vencedores aos segundos colocados. A empresa Concordia Sistemas Ltda (1767), apresentou a certidão do subitem 6.1.2 vencida, entretanto por ser um EPP e ter apresentado a certidão vencida no momento da sessão, terá o benefício da lei vigente (Lei Complementar 123/2006), abrindo assim o prazo para regularização no prazo de 5 (cinco) dias, após a apresentação da certidão, a empresa será considerada habilitada no certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram em concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens aos proponentes mencionados como HABILITADOS, declarando-as VENCEDORAS do certame. O presente processo fica suspenso para a apresentação da certidão da empresa Concordia Sistemas Ltda (1767) e após com a devida regulamentação o processo será encaminhado para a autoridade superior para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 9/2018 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 15/2018  
Processo de Licitação: 15/2018  
Data do Processo: 08/02/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 13 de Março de 2018

**COMISSÃO:**

Sidnei José Gemelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Mateus Felipe Surdi - ..... - MEMBRO  
Diego Dalagnoli - ..... - MEMBRO  
Omilde Dacas - ..... - MEMBRO  
Josianne Hell Pitol Maestri - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jonathan Deparis - ..... - Representante  
Robson Luisa Garbon - ..... - Representante  
Luciano Pilatti - ..... - Representante  
Juliano Luiz Turatto - ..... - Representante  
Yuri A. Rigghi Piccinin - ..... - Representante  
Jean Carlo Perin Zucchi - ..... - Representante  
Andre Luiz Radavelli - ..... - Representante  
Jeferson Luiz Balan - ..... - Representante  
Dhiego França - ..... - Representante